INDICAÇÃO nº 207/2022.

INDICO AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE MAIS UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO BAIRRO TROPICAL, MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS/PA.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Sr. **Darci Jose Lermen**, com cópia para a Secretário de Educação e Secretaria de Governo, a fim de que seja planejado e executado a construção de mais uma escola no bairro tropical no lote vizinho a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nelson Mandela:

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento populacional, ocorre naturalmente uma maior procura por serviços públicos fundamentais, como saúde, saneamento e educação, cabendo ao Poder Público acompanhar de perto este crescimento, no intuito de identificar as necessidades existentes para garantir à população o acesso a esses serviços fundamentais.

Neste sentido, identificamos que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nelson Mandela, localizada no Bairro Tropical, não atende à demanda de alunos, ocasionando um grande volume de matrículas reprimidas. Indico, portanto, que seja realizado um estudo de viabilidade para que seja construída na área pública situada ao lado da escola um prédio capaz de receber esses alunos.

A Administração municipal propõe como medida paliativa no enfrentamento dessa problemática, alugar imóveis particulares naquela

localidade com o intuito de criar um anexo da EMEF Nelson Mandela, que por sua vez, são inadequados para o funcionamento de uma escola, demandando um alto custo com reforma para a sua adaptação.

Ressalta-se que ao lado da EMEF Nelson Mandela existe uma área pública que serviria para a ampliação da referida escola, tendo em vista ser de suma importância aumentar o número de vagas de matrícula para aquele populoso bairro. Ademais, como é sabido, a educação é um dos pilares para o bom desenvolvimento de uma sociedade. Ela contribui para a formação de cidadãos, além de promover a transformação do meio social para o bem comum.

Esta indicação irá beneficiar dezenas de famílias, que residem no Bairro Tropical e adjacentes, que clamam por esta iniciativa do poder público há tempos, sendo crucial que a escola seja construída numa localidade geograficamente estratégica para melhor atender à necessidade local.

Além disso, trata-se de um direito fundamental garantido pela nossa Constituição Federal, e é um dever do Poder Público garantir ao cidadão acesso à educação digna e de qualidade. Desse modo, solicito a aprovação dos Nobres Pares para que aprove a presente indicação, dada a sua relevância para o município.

Parauapebas/PA, 16 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

AURÉLIO GOIANO
Vereador de Parauapebas